Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago
AV. Presidente João Pessoa, 392 – CNPJ: 08.354.235/0001-93
www.cmitabaiana.pb.gov.br

REQUERIMENTO Nº 057 2022.

Exmo. Sr. Presidente;

O vereador que este subscreve, com assento nesta egrégia Casa Legislativa vem por meio deste e amparado pelo artigo 145 do Regimento Interno c/c artigo 12 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar a Vossa Excelência a admissão do presente requerimento para apreciação e votação do plenário, e se aprovado, seja enviado ao **Exmo. Sr. Prefeito Lúcio Flávio Araújo Costa.**

REQUEIRO ao Exmo. Sr. Prefeito **Lúcio Flávio Araújo Costa**, e a Secretaria Municipal da Educação que seja criada uma banca pedagógica para produção de material didático para o ensino fundamental e médio da rede municipal que contextualize a história e a cultura de Itabaiana.

JUSTIFICATIVA ORAL

Sala de sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, 06 de maio de 2022.

LUCIANO CORREIA MARINHO
VEREADOR / MDB

Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Casa Dr. Antônio Batista Santiago
AV. Presidente João Pessoa, 392 – CNPJ: 08.354.235/0001-93
www.cmitabaiana.pb.gov.br

JUSTIFICATIVA AO REQUERIMENTO Nº 057 /2022.

Excelentíssimo Sr. Presidente, caros colegas vereadores, a propositura apresentada é para a nossa rede municipal de ensino de extrema necessidade. Semana passada a vereadora Rosane Almeida apresentou e aprovou neste plenário o projeto de lei que visa instituir na grade curricular na rede municipal o ensino da história e cultura de Itabaiana. Minha propositura vem a completar esse processo educacional, que necessitará de material didático para o alunado poder desenvolver seu aprendizado. A Secretaria Municipal de Itabaiana tem plena condições de montar uma banca pedagógica que possa produzir esses materiais.

Itabaiana com 131 anos de emancipação não possuía ainda a sua história no currículo escolar. É nosso dever como cidadão e vereador defender esta causa como prioridade para a educação do nosso município. Por esta razão conto com a aprovação de todos os senhores e senhoras.

LUCIANO CORREIA MARINHO
VEREADOR / MDB

Recebido
06/05/22